



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

OF GP/CAM Nº 057/2022

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, 22 DE AGOSTO DE 2022.

A Sua Senhoria o Sr.
VEREADOR ELDER KNAPP,
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

Senhor Presidente:


Estamos enviando para apreciação deste nobre colegiado Altera a redação da Alínea "F", do Inciso I do Art 4 da Lei Municipal Nº 1.522, de 31 de Agosto de 2018, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA "F", DO INCISO I DO ART 4 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.522, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O Município busca fazer as alterações previstas neste Projeto de Lei, para possibilitar o acesso aos incentivos empresariais as empresas e empreendedores de micro e pequeno porte, que esse constituem no maior número de investidores existentes em nossa comunidade.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, seja analisado e votado nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Atenciosas saudações.


Élio Gilberto Luz de Freitas
Prefeito Municipal

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.

Prefeitura Municipal - Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, Fone/Fax: (54) 3377 1800 - E-mail:

administracao.sap@dgnet.com.br